



| Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Comissões e Comitês

### Portaria

#### *Reconstitui a Comissão de Humanização*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão de Humanização**, nomeando como membro **Tereza Raquel Schorr Calixto** e substituindo os membros **Elizabeth Batista** pelo membro **Cristina Bocchile de Lima Leatti**, **André Vinícius Marcondes** pelo membro **Jurandir Gelani Junior**, **Olinda Alves Barcelos** pelo membro **Valquíria da Mota Luchini** e **Karina Rosa de Jesus Castilho** pelo membro **Geisa dos Santos Luz**. Esta Comissão tem por objetivos: Implantar e conceber novas iniciativas de humanização para que venham beneficiar os usuários e os profissionais de saúde, fortalecer, integrar e articular todas as iniciativas de humanização já existentes no HCFAMEMA, estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimentos e experiências nessa área.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I.Fernanda Izaura Sanches
- II.Juliana da Silva Pirenetti
- III.Cristina Bocchile de Lima Leatti
- IV.Maria da Neves Firmino da Silva
- V.Aline Andrade da Silva
- VI.Jurandir Gelani Junior

*Classif. documental*

001.01.01.001



HCFAMEMA POR202200187A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Comissões e Comitês

VII. Valkiria Gomes Lima Rocha  
VIII. Valquíria da Mota Luchini  
IX. Vanessa Naffitali de Souza Martins  
X. Geisa dos Santos Luz  
XI. Tereza Raquel Schorr Calixto

Artigo 3º - A Comissão de Humanização poderá contar com a participação de outros profissionais que não fazem parte deste grupo, devendo estes serem convidados para as reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos a determinado assunto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 576 de 1º de setembro de 2021.

Marília, 30 de março de 2022.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

